



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 76, de 31 de dezembro de 2023

Aprova os programas de disciplina do 4o Semestre Letivo do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente Semestral do Campus Camaquã.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o Curso Técnico em Eletrotécnica – forma Subsequente Semestral do Campus Camaquã, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2024:

1. Os programas de disciplina do quarto semestre letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 31 de dezembro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 02/01/2024 18:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265472
Código de Autenticação: d1df0d0dc5



Reitoria